

Endereço: Rua Capitão Tomé Serrão n° 854, entre Tv:Jerônimo Pimentel e Tv: José Joaquim,
Bairro: Nazaré

Horário de funcionamento das 08:00 às 16:00

E-mail: semas@semasbarcarena.com

Assessoria de Comunicação

E-mail: semasbarcarena.ascom@gmail.com

Contatos: (91) 988653975 | (91) 985922246

Assessoria Jurídica

E-mail: passosadv@gmail.com

Proteção Social Básica

E-mail: psb@semasbarcarena.com

Proteção Social Especial

E-mail: pse@semasbarcarena.com

Vigilância Socioassistencial

E-mail: vigilancia.social@semasbarcarena.com

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

São unidades de caráter preventivo que concentram os principais serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais. O município possui **06 CRAS**, localizados nos seguintes endereços:

CRAS ZITA CUNHA

- **Endereço:** Rua Raimundo Dias, s/n, esquina com a Tv Matriz, Bairro Centro – Sede (antigo Colégio Maria Cecília)
- **Telefone:** (91) 98822-6889
- **E-mail:** craszitacunha@semasbarcarena.com
- **Horário de funcionamento:** 7h30 às 16h30

CRAS ARAPARI

- **Endereço:** Rodovia PA 151, n° 01- Vila Arapari
- **E-mail:** crasarapari@semasbarcarena.com
- **Horário de atendimento:** 7h30 às 16h30



CRAS VILA DO CONDE

- **Endereço:** Av. Lauro Sodré, nº 01- Vila do Conde
- **Telefone:** (91) 98862-0112
- **E-mail:** crasconde@semasbarcarena.com
- **Horário de funcionamento:** 7h30 às 16h30

CRAS VER. JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

- **Endereço:** Rodovia PA 481, Complexo Subprefeitura - Vila São Francisco
- **E-mail:** crasjosedias@semasbarcarena.com
- **Horário de funcionamento:** 7h30 às 16h30

CRAS CASTANHALZINHO

- **Endereço:** Rodovia PA 151 KM 19- Vila Castanhalzinho
- **E-mail:** crascastanhalzinho@semasbarcarena.com
- **Horário de Funcionamento:** 7h30 às 16h30

CRAS ITUPANEMA

- **Endereço:** Rua Verde e Branco, entre Amélia Miranda e Rua do Campo - Vila Nova/ Itupanema
- **E-mail:** crasitupanemasemas@gmail.com
- **Telefone:** 91 98846-1041
- **Horário de Funcionamento:** 7h30 às 16h30 OS

CRAS COMPORTAM OS SEGUINTE SERVIÇOS:**1. PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, preventiva e pró- ativa das famílias.

QUEM SÃO SEUS USUÁRIOS?

- Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza.
- Impossibilitadas de receber acesso aos serviços públicos.
- Qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.
- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais.



- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO:

- Nos Cras.

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO:

- Famílias territorialmente referenciadas aos CRA;
- Famílias em processo de reconstrução de autonomia;
- Famílias em processo de reconstrução de vínculos;
- Famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais;
- Famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Famílias inseridas em programas de transferência de renda.

FORMAS DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- NIS (Número de Identificação Social)

Observação: caso o usuário esteja sem documentação, o Serviço orienta e encaminha para retirada.



PRINCIPAIS ETAPAS:

- Atendimento social
- Entrevista
- Orientações
- Encaminhamento
- Visita domiciliar

FORMA DE ATENDIMENTO:

- De segunda à sexta, por demanda espontânea ou encaminhamentos.

2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**SCFV O QUE É O SERVIÇO?**

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

- No Atendimento Social do Serviço de Proteção Integral à Família – Paif, no Cras.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS DO SCFV?

- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos
- Idosos:

CONDIÇÕES DE ACESSO: Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

FORMAS DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identificação.
Ex: RG, CPF, carteira de trabalho ou outro documento.



PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

3. Atendimento Social no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif para preenchimento de formulário e posterior inserção no serviço.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O QUE É O SERVIÇO?

- Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública identificada como modalidade de provisão de proteção social de caráter temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

- Centro de Referência de Assistência Social - Cras, Centro Especializado de Assistência Social - Creas, e no caso de Auxílio Funeral, ou também pelo **telefone 98886-0024**

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Pessoas em situação de vulnerabilidade social ou situação de calamidade.

TIPOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

- Auxílio natalidade (nascimento);
- Auxílio funeral (morte);
- Auxílio Alimentação;
- Auxílio documentação de documentação civil básica;
- Vulnerabilidade Temporária e;
- Calamidade Pública.

FORMAS DE ACESSO

- Comparecendo diretamente nos Cras ou Creas para atendimento social. Ou, no caso do Auxílio Funeral, via telefone.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identificação.



PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- O benefício é solicitado no Cras ou Creas, durante atendimento social, para avaliação técnica, caso necessário o profissional de serviço social realiza visita domiciliar para concessão do benefício.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Na maioria dos casos, imediatamente, dependendo da avaliação técnica.

4. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O QUE É O SERVIÇO?

- O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um auxílio financeiro pago para idosos e pessoas com deficiência, pela Previdência Social. Os indivíduos precisam comprovar não possuir meios para obter recursos que promovam seu sustento, nem participar de forma plena e efetiva em sociedade e que apresentam condições desiguais se comparados a outras pessoas. Está previsto pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742/93.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

- Centro de Referência de Assistência Social - Cras, Centro Especializado de Assistência Social - Creas, e no caso de Auxílio Funeral, também pelo **telefone 98886-0024**

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Pessoas idosas, a partir de 65 anos de idade, em situação de extrema vulnerabilidade social. Também pessoas com deficiência sem condições para vida independente e para o trabalho.

FORMAS DE ACESSO

- Comparecendo diretamente nos Cras ou Creas para atendimento social.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identificação.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- O benefício é solicitado no Cras ou Creas, durante atendimento social, para avaliação técnica, caso necessário o profissional de serviço social realiza visita domiciliar para concessão do benefício.



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O QUE É O SERVIÇO?

- O Programa é uma ferramenta para que as famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

QUEM SÃO SEUS USUÁRIOS?

- Gestante realizando Pré Natal;
- Crianças de 0 a 3 anos, inscritas no CadÚnico;
- Criança de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

- **No Cras Zita Cunha.** Endereço. Rua Raimundo Dias, s/n, esquina com a Tv Matriz, Bairro Centro – Barcarena (antigo Colégio Maria Cecília)

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO:

- Estar inscrito no Cadastro Único

FORMAS DE ACESSO:

- Demanda Espontânea;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento das demais Políticas Públicas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Certidão de Nascimento das Crianças;
- Cartão de Gestante;
- Número de Nis;
- Comprovante de residência;
- RG e CPF do responsável familiar.

PRINCIPAIS ETAPAS

- Caracterização do território;
- Caracterização da família;
- Caracterização da gestante;
- Caracterização da criança;
- Produção de atividades por faixa etária trabalhando a motricidade, linguagem, afetividade e cognitiva;



- Visitas domiciliares.

FORMA DE ATENDIMENTO:

- Visitas domiciliares mensais.
- Uma visita para gestante e quatro pra crianças.

CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA O QUE É O SERVIÇO?

- O Cadastro Único é a porta de entrada para vários Programas Sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Minha Casa Minha Vida. Ele também funciona como um mapa para o governo identificar as necessidades da população.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

- **Local:** Tv. Frederico Vasconcelos. N°509. Entre as ruas Laurival Cunha e Gabriel Furtado ou no Bairro Centro | Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Telefone: (91) 98862-0588 / 98733-2667
E-mail: bolsafamilia@semasbarcarena.com
Horário de funcionamento: 8h às 17h

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Quem tiver interesse em realizar o cadastro para acessar programas sociais que o exigem.

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

- Famílias com renda mensal de até 1/2 salários mínimos por pessoa, ou renda mensal total de até três salários mínimos.
***Deverá ter idade igual ou superior a 16 anos e residir no município de Barcarena.**

FORMAS DE ACESSO

- Demanda espontânea nos Cras e no Bairro Nazaré de Programas e Benefícios.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A Pessoa responsável por responder a entrevista deverá apresentar, obrigatoriamente, **todos** os documentos pessoais que cada pessoa da família possuir.

- CPF,
- Título de eleitor,
- RG



- Carteira profissional,
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento,
- Declaração escolar de todas as crianças ou adolescentes que estudam,
- Comprovante de residência com CEP o mais recente possível.

ATENÇÃO: os dados do cadastro devem ser atualizados sempre que houver alteração de renda, composição familiar, endereço, escola das crianças e adolescentes ou a cada dois anos a contar da data da última entrevista. É importante residir no município de Barcarena.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- A pessoa interessada deve se dirigir ao Bairro Nazaré de Programas ou ao CRAS com os documentos em mãos e solicitar o cadastro.

TAXAS COBRADAS OU INDICATIVO DE GRATUIDADE

- Gratuito.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Imediato.

PROGRAMA BOLSA CIDADÃ

O QUE É O SERVIÇO?

O Bolsa Cidadã é um programa municipal de transferência de renda que visa a melhoria da qualidade de vida das famílias que se encontram em situação de pobreza e vulnerabilidades sociais.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Local: Travessa Frederico Vasconcelos. N°509. Entre as ruas Laurival Cunha e Gabriel Furtado.

Telefone: (91) 98847-0485

E-mail: bolsacidade@semasbarcarena.com

Horário de Funcionamento: segunda a sexta feira de 8h às 17h

E-mail: bolsacidade@semasbarcarena.com

Agendamento e distribuição de senhas no atendimento



QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Famílias que possuam crianças e adolescentes nas idades de 0 a 15 anos;
- Nas idades de 06 a 15 anos incompletos, comprovar vinculação familiar através de certidão de nascimento ou documentos de guarda ou tutela.

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

- **Tempo de residência:** mínimo 03 anos contínuos (no município)
- **Saúde:** Vacinação em dia: Obrigatória apresentação da carteira para crianças de 0 a 06 anos e acompanhamento da criança nos postos de saúde.
- **Educação:** Matrícula escolar comprovada em rede pública de ensino ou bolsa em caso de ensino privado, frequência escolar de no mínimo 85% Idade de 06 até completar 15 anos incompletos
- **Renda:** Per capita de ¼ de salário mínimo vigente recadastramento;
- O recadastramento anual e obrigatório;
- Nas Comunidades, nos CRAS e no Bairro Nazaré de Atendimento de Programas e Benefícios;
- Período geralmente é de Março a Junho, para que seja concomitante ao início da matrícula escolar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

TITULAR DO CARTÃO ESPOSO (A) COMPANHEIRO (A):

- Comprovante de Residência atualizado (conta de energia ou declaração de Bairro Comunitário ou de UBS),
- Certidão de Nascimento,
- RG,
- CPF,
- Título Eleitoral
- Carteira Profissional de Trabalho original
- Cartão do Programa Bolsa Cidadã (nos casos de recadastramento);
- Comprovante de Renda (caso trabalhe de contrato ou carteira assinada);
- N.º NIS/Cartão do Programa Bolsa Família.



FILHOS:

- Certidão Original;
- Cópia e Original do Cartão de Vacinação em dia (IDADE DE 0A 6 ANOS);
- Cópia ou original da Declaração de Matrícula escolar ano atual (IDADE DE 06 A 14 ANOS).
- Guarda ou tutela: Em caso de recadastramento ou inclusão de netos ou filhos adotivos, além dos documentos pessoais acima citados da criança.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- Cadastro.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- De 30 a 60 dias.

COMO É PAGO O BENEFÍCIO ÀS FAMÍLIAS?

- O benefício é pago ao responsável familiar mensalmente através de cartão magnético em banco conveniado com a prefeitura de Barcarena, desde que as famílias estejam dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS**O QUE É O SERVIÇO?**

- O CREAS oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos ou risco à vida, situação de violência física e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conta com o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

- **Endereço:** Rua Laurival Cunha, nº 86- entre Trav. Frederico Vasconcelos e 7 de setembro- Bairro Centro.
Telefone: (91) 98862-0601
E-mail: creas@semasbarcarena.com
Horário de funcionamento: 8h às 17h



SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

- A) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)
- B) Serviço Especializado em Abordagem Social
- C) Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medida
- D) Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
- E) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc.

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

Os serviços são oferecidos a indivíduos e famílias que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência Sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil ou infanto-juvenil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ ou raça/ etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos.

FORMAS DE ACESSO

- Por demanda espontânea (por vontade própria)
- Por identificação e encaminhamento do Bairro Nazaré de Referência
- Assistência Social CRAS;
- Pelos serviços de proteção e vigilância social;



- Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais,
- Demais políticas públicas do setor;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Não depende de documentação específica. Dependendo de cada caso, o CREAS informará os documentos requeridos para o encaminhamento e apoiará a emissão destes documentos caso necessário.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- Atendimento presencial nos CREAS;
- O encaminhamento para outros serviços depende das necessidades de cada família ou indivíduo

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- O atendimento no CREAS é imediato

DURAÇÃO DO SERVIÇO

- Não há um prazo máximo para prestação do serviço, pois o atendimento e acompanhamento é feito enquanto persistir a situação de vulnerabilidade.
- Algumas situações de violação de direito são conduzidas com o mínimo de tempo de 06 meses.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL O QUE É O SERVIÇO?

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Famílias e/ ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia/ e ou sobrevivência, crianças que encontram-se em situação de:
 - Trabalho infantil
 - Exploração sexual
 - Situação de rua, entre outras
- OBS: Deverão ser consideradas praças, entroncamentos, de estrada, fronteiras, espaços públicos onde se realiza atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.



ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

- No CREAS.
Endereço: Rua Laurival Cunha, nº 86, Bairro Centro

CONDIÇÕES DE ACESSO:

- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas

FORMAS DE ACESSO

- Encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Demanda espontânea.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de que os usuários possuam documentos civis para acessarem o Serviço de Abordagem Social. Assim como não existe um prazo para que o serviço seja prestado. O Serviço de Abordagem Social é direcionado a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- O Serviço é ofertado de forma continuada e programada através da atividade de monitoramento em que a equipe sai com o intuito de identificar no território situações de incidência de trabalho infantil, exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras.

DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Ininterrupto e/ ou de acordo com a especificidade dos territórios.

ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O QUE É O SERVIÇO?

- Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos Com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.



QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, se dá sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente)
- Em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

- Funcionamento: ininterrupto (24 horas)

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

- Medida excepcional, aplicada, apenas, em situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.

FORMAS DE ACESSO

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do conselho tutelar. Nesse caso a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG
- CPF
- Certidão de nascimento: *Das crianças ou adolescentes e responsáveis

ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ADULTOS E FAMÍLIA O QUÊ É O SERVIÇO?

- Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.



PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL O QUE É O SERVIÇO?

- É um Programa do Governo Federal em parceria com os municípios que articulam um conjunto de ações que visa retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da exploração do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Travessa Tomé Serrão, nº 821, Bairro Nazaré

Telefone: 98862-0601

E-mail: creas@semasbarcarena.com

Horário de Funcionamento: 8h às 17h

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO

- Estar identificado em situação de trabalho infantil.

FORMAS DE ACESSO

- Abordagem Social, no Creas.
- Conselho Tutelar

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Todos os documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento, comprovante de residência e Nis)

**ACESSO AO TRABALHO
O QUE É O SERVIÇO?**

É um Programa Nacional em parceria com os municípios de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho e prevê o cofinanciamento a municípios para execução de ações de articulação, mobilização, e preparação para o mundo do trabalho, acompanhamento e monitoramento da trajetória.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Usuário da rede socioassistencial.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Capitão Tomé Serrão, Nº 854, entre as Travessas José Joaquim e Lameira Bitencourt.



CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

- Faixa etária inicial de 14 a 23 anos

COMO OCORREM AS ATIVIDADES DO PROGRAMA?

- Realização de 05 oficinas por Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
- Cada turma tem 05 oficinas com carga horária de 2h por oficina.
- Turmas de 25 pessoas por turno

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Comprovante escolaridade
- Título de Eleitor
- CTPS

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- Realização de oficinas de orientação e preparo ao mundo do trabalho.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
O QUE É O SERVIÇO?

- O Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA) tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, garantindo a alimentação de qualidade para as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar e nutricional na rede socioassistencial. O programa é executado com recurso do tesouro local e funciona na modalidade Compra com Doação Simultânea.

QUAL A MODALIDADE?

- Compra com Doação Simultânea, que incentiva a produção local da agricultura familiar e visa atender às necessidades de complementação alimentar das entidades da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

QUAIS PRODUTORES PODEM PARTICIPAR DO PROGRAMA?

- Produtores/agricultores familiares com CPF e DAP; Inscrito no CADÚNICO;
- Povos e comunidades tradicionais são prioritários;



- Os agricultores rurais enquadrados na DAP A, B e A/C.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Capitão Tomé Serrão, nº , entre Jerônimo Pimentel e José Joaquim, Bairro: Nazaré.

E-mail: creas@semasbarcarena.com

Horário de Funcionamento: 8h às 17h

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

- Pré-cadastro ou recomendação da Secretaria Municipal de Agricultura e da Coordenação do programa
- Visita aos agricultores que comprovada ou não a produção do agricultor
- Disponibilização de vagas de acordo com o valor do recurso do governo federal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- RG
- CPF
- DAP (pode ser obtida junto a instituições previamente autorizadas, entre as quais estão as entidades oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) ou as Federações e Confederações de Agricultores, por meio de seus sindicatos);
- Comprovante de Residência ou Declaração da Comunidade; Número do NIS (Número de Inscrição Social).

ENTREGA DOS PRODUTOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PASSO A PASSO

- Os produtores cadastrados no programa entregam os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do PAA;
- Os produtos serão pesados e o agricultor irá assinar um termo e um Comprovante de Entrega e Qualidade dos Produtos;
- Os alimentos são destinados às entidades que compõem a rede socioassistencial que atendem famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional como: abrigos, albergues, asilos, instituições religiosas e programas sociais da localidade.

FORMA DE PAGAMENTO AOS INSCRITOS NO PROGRAMA:

- O pagamento correspondente ao valor de produtos vendidos é realizado diretamente pelo Banco Banpará através da Secretaria de Assistência Social, via cartão bancário.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CMPM

O QUE É O SERVIÇO?

- é um organismo de Políticas para Mulheres que tem como missão contribuir nas ações de governo com vistas à promoção da igualdade de gênero por meio da formulação, coordenação, articulação e monitoramento de políticas voltadas para mulheres.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Meninas e Mulheres

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Lameira Bittencourt 1237. Entre Jerônimo Pimentel e José Joaquim.

E-mail: cmpm@semasbarcarena.com

Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta.

FORMAS DE ACESSO

- As usuárias procuram o serviço a partir de encaminhamentos específicos e demanda espontânea.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Não é obrigatório.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- Atendimento e encaminhamento para a Rede.

CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL

O QUE É O SERVIÇO?

- Os Conselhos Municipais de Direitos são canais efetivos de participação popular. É uma ferramenta que possibilita aos cidadãos uma participação no processo de criação de políticas públicas.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Capitão Tomé Serrão, nº 457, Bairro Comercial Barcarena

Telefone: (91) 3753-2989 / 98862-0604

Horário: 8h às 12h e 13h às 17h

E-mail: cmas_barcarena@hotmail.com / cmdca.barcarena@gmail.com /
conselhopcdbarcarena@gmail.com / idosobarcarena@gmail.com



QUAIS OS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL?

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHOS TUTELARES**CONSELHO TUTELAR DE BARCARENA/SEDE****Endereço:** Rua Capitão Serrão, nº 830 - Bairro Nazaré

(Frente a Secretaria de Assistência Social)

Telefone: (91) 3753-1515 / 99330-4394**E-mail:** ct.barcarena@hotmail.com**Horário de funcionamento:** Regime de plantão 24h.**CONSELHO TUTELAR DE VILA DOS CABANOS****Endereço:** Rua 11 de julho, quadra 330, lote 49.**Telefone:** (91) 3754-1253 / 98814-0134**E-mail:** ct.viladoscabanos@yahoo.com.br**Horário de funcionamento:** Regime de plantão 24h.**PROJETOS SOCIAIS PROJETO IDENTIDADES RIBEIRINHAS - O QUE É O SERVIÇO?**

- Projeto municipal dedicado às crianças e adolescentes estudantes das ilhas, na faixa etária de 7 à 17 anos, oferecendo Oficina de Leitura, voltada para o contexto amazônico, com Oficina de Fotografia Digital, Produção de Vídeo e Palestras Socioeducativas.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Crianças e adolescentes

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?**Endereço:** Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854**Horário de funcionamento:** 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta.**FORMAS DE ACESSO**

- Os usuários são encaminhados através da escola da Ilha das Onças e do Cras Arapari



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Não é obrigatório.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- Visita à domicílio e validação da inscrição

TAXAS COBRADAS OU INDICATIVO DE GRATUIDADE

- Gratuito

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 1 ano

PROJETO CUIDADOSO

O QUE É O SERVIÇO?

- Projeto direcionado aos idosos que vivenciaram situação de violação de direitos, com dificuldade de locomoção e com os vínculos familiares fragilizados. O projeto é executado através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Idosos em situação de risco e com dificuldade de locomoção

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Laurival Cunha, nº 86, (CREAS – BAIRRO CENTRO)

Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta.

FORMAS DE ACESSO

- Encaminhamento da rede ou demanda espontânea

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG, CPF e comprovante de residência, durante a visita de acolhimento

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- Visita à domicilio, acompanhamento da complexidade do caso e validação.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Podem haver demandas encerradas em um único atendimento, assim como outros que podem se estender até a resolução das demandas.



PROJETO QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR O QUE É O SERVIÇO?

- Projeto direcionado a qualificação profissional a adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, estimulando a permanência na escola, assim como reduzir as violações de direito de adolescentes e qualificando para o mundo do trabalho. Além da qualificação profissional, o projeto tem atividades para o fortalecimento do protagonismo de adolescentes, a partir do envolvimento das demais políticas públicas na garantia dos direitos dos adolescentes.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Central do Cadastro Único

E-mail: qualificarparatransformar@gmail.com

Horário: 8h as 12h / 13h as 17h

FORMAS DE ACESSO

- Encaminhamento das redes de atendimento ou demanda espontânea

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG, CPF e comprovante de residência, comprovante de escolaridade, cadastro único atualizado.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- Visita domiciliar, visita institucional, reunião a cada 3 meses com as famílias, curso em formato de oficina de barbearia a laboratório digital, encontros a cada 15 dias para rodas de conversas com temas voltados ao direito da criança e do adolescente, mundo do trabalho, empreendedorismo e entre outras.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Até a conclusão das atividades das oficinas dos cursos propostos: Barbearia e Laboratório Digital

